

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 20 de Julho de 2022.

À

Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF
SAM Conjunto A Bloco A, 1º andar
Edifício Sede da SSP/DF
CEP: 70620-000- Brasília, DF
Telefone (61) 3441-8820/8826.
E-mail: licitacoes@ssp.df.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

De acordo com o Item 4.2. do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

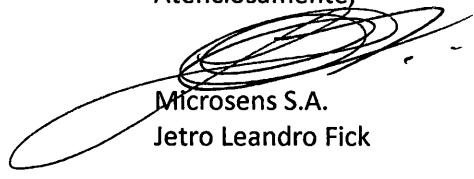
1. Para o Item 01 do objeto desta licitação, é solicitado: “10.1.1.18. Conectores de entrada digital: a) Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital HDMI; b) Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital Display Port; c) Deve ser entregue acompanhado de seus respectivos cabos conectores para todos os tipos de interfaces/conexões que o monitor apresentar;”. Visando atender da melhor maneira possível ao edital, questiona-se:
 - 1.1. Entendemos que ofertando os cabos HDMI e Display Port, atenderemos a estas exigências. Nosso entendimento está correto?
 - 1.1.1. Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos informar quais cabos adicionais o monitor deve possuir?
 - 1.2. Solicitamos informar qual a dimensão que, os cabos que acompanharão o Monitor, devem possuir.
2. Para o item 01 do objeto desta licitação é solicitado: “10.1.1.15. Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, não sendo permitida a utilização de extensões, com o tamanho de no mínimo 2 e no máximo de 2,5 metros” e para o item “10.1.1.18. Conectores de entrada digital: c) Deve ser entregue acompanhado de seus respectivos cabos conectores para todos os tipos de interfaces/conexões que o monitor apresentar;”. Entendemos que o fornecimento dos cabos poderá ser feito em separado, uma vez que alguns cabos não acompanham o produto, e para fornecer junto da caixa do fabricante é necessário abrir a caixa lacrada do monitor, violando o lacre original do fabricante, podendo assim invalidar a garantia e colocando em risco a procedência do monitor. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.



No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,



Microsens S.A.

Jetro Leandro Fick